



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.598, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, DANIELA SIMONE GIL DOS SANTOS DA FUNÇÃO PÚBLICA DE ORIENTADOR SOCIAL PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 17/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Daniela Simone Gil dos Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 060.425.746-55, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, da função pública de Orientador Social para Serviço de Proteção Social Básica e Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Curvelo, 1º de fevereiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397